



27/04/04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Assessoria de Planejamento
Requerimento Sessão Solene Campanha de Prevenção da Violência Doméstica

RQ 1165/2004
REQUERIMENTO N _____/04
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Protocolo Legislativo para registro e, em
viagem, a *Paula Guimaraes*
m *24/04/04*

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer a realização, no dia 19 de agosto de 2004, às 19h00, de uma Sessão Solene alusiva ao lançamento da Campanha de Prevenção da Violência Doméstica, no âmbito do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art 124, combinado com o art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requiro a Vossa Excelência a realização, no dia 19 de agosto de 2004, às 19h00, de uma Sessão Solene para alusiva ao lançamento da Campanha de Prevenção da Violência Doméstica, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1165/04
Fls. N.º 01 RITA

A violência doméstica não é, infelizmente, um problema dos nossos dias, assim como não é um problema especialmente nacional. Muito pelo contrário, a sua prática atravessa os tempos, e o fenômeno tem características muito semelhantes em países cultural e geograficamente distinto, mais e menos desenvolvidos.

A violência doméstica é o tipo de violência que ocorre entre membros de uma mesma família ou que partilham o mesmo espaço de habitação.

Estas circunstâncias fazem com que este seja um problema especialmente complexo, com facetas que entram na intimidade das famílias e das pessoas (agravado por não ter, regra geral, testemunhas, e ser exercida em espaços privados). Abordá-lo é delicado, combatê-lo é muito difícil. É verdade, no entanto, que a mercê do grande interesse que as principais organizações internacionais têm dedicado a este tema nas últimas décadas, temos atualmente a consciência mais desperta para conhecer o problema e, conseqüentemente, para o enfrentar.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 19/08/04
HORA: 19h00 LOCAL: Plenário

Gabinete Deputado Peniel Pacheco
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Assessoria de Planejamento

Paula Guimaraes
[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACIFICO
Requerimento Sessão Solene Campanha de Prevenção da Violência Doméstica

Viver em paz é um direito de todas as pessoas. Estar em paz é ter respeitado e respeitar todos os direitos humanos; é não estar submetido a qualquer tipo de violência, institucional, física ou psicológica; é ver liberdade e justiça social; é viver em uma sociedade sem preconceitos, que respeite a equidade entre mulheres e homens; é desfrutar de uma comunidade solidária onde as oportunidades de desenvolvimento das potencialidades sejam iguais para todos; é viver em família; é viver em verdade; é caminhar sempre para frente sem deixar pessoas para trás.

Segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), os custos da violência na América Latina chegam a 14,2% do Produto Interno Bruto dos países da região, isto é, 168 bilhões de dólares. E só foi levada em consideração a violência física. O Brasil, mais uma vez, apresenta números bastante preocupantes. A violência física custa ao país cerca de 10,5% do PIB, ou seja, 84 bilhões de dólares.

Várias fontes, entre elas a Organização Mundial de Saúde, o UNICEF e o BID, afirmam que a violência doméstica atinge pelo menos uma entre quatro mulheres na América Latina. Mas como a maior parte das agressões não é denunciada e registrada, é bem possível que o número de vítimas seja superior a duas em cada quatro mulheres. Mais grave do que isso é que a violência doméstica - física, emocional e sexual, além do abandono - é a principal causa de sofrimento das nossas crianças.

Uma vida sem violência é um direito da gente e a paz começa, ou deve começar, em casa. É o entendimento de que uma ação eficaz voltada à prevenção e redução da violência deve ser realizada de forma articulada entre a sociedade civil, governantes, instituições religiosas e lideranças empresariais.

O presente requerimento tem por escopo iluminar o problema da violência doméstica em nossa cidade, especialmente contra mulheres e crianças. Muitos têm sido os casos de violência nos lares, seja ela sexual ou por agressão física, que não são registrados junto às autoridades competentes para reprimi-los. A vergonha e o medo são os principais motivos para que as vítimas de qualquer tipo de abuso nos lares não denunciem seus agressores.

O abuso físico, pois, se resume em comportamento agressivo contra o corpo da vítima. Nesse quesito pode-se citar atos de empurrar, beliscar, cuspir, chutar, bater, puxar os cabelos, esbofetar, golpear, esmurrar, esganar, queimar, cacetear, torcer os membros, confinar, mutilar, dentre outros. A prática do aborto - legalizada em alguns países e prática comum em nosso país, ainda que

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 1165/04
Fis. Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO

Requerimento Sessão Solene Campanha de Prevenção da Violência Doméstica

clandestina – também pode ser classificada como abuso físico, talvez um dos mais cruéis que existam.

O abuso sexual não se resume apenas na realização de sexo forçado para uma das partes, mas inclui carícias e toques impróprios ou observações verbais. O incesto, a molestação, o contato oral/genital, carícias genitais ou no seio são práticas inerentes a esta categoria. Ainda que não forçadas, essas ações são abusivas quando perpetradas contra uma vítima menor de idade por um líder religioso, professor, pai ou qualquer adulto em posição de confiança que se aproveita da vulnerabilidade da vítima ou do relacionamento de confiança para satisfazer suas próprias necessidades ou desejos.

Concomitantemente às modalidades física e sexual da violência nos lares, como acima descritas, existe uma terceira forma de violência que penetra no emocional da vítima. Também conhecida como abuso psicológico, esta violência abrange crítica constante e mordaz, rebaixamento, menosprezo, nomes depreciativos, ameaças verbais, dentre outras agressões. Atitudes violentas que destroem a propriedade pertencente à vítima tais como roupas, móveis e outras pertences podem ser igualmente consideradas como emocionalmente abusivas.

As estatísticas referentes ao assunto, em âmbito mundial, são alarmantes, ao menos se considerados os últimos 30 anos. Algo como 95% das vítimas de abuso na família são mulheres, a maior parte delas agredida por seus próprios cônjuges. Estudos realizados em Bangladesh entre 1983 e 1985 mostram que 50% das mulheres assassinadas naquele país foram vítimas de violência doméstica. Na Austrália, o Departamento de Pesquisa e Estatísticas Criminais de New South Wales indica que dos homicídios resolvidos pela polícia nacional, entre 1968 e 1981, 42,5% ocorreram nos relacionamentos familiares (a pesquisa sugere que nos casos em que as esposas foram assassinadas, normalmente havia uma longa história de abuso físico, sexual ou psicológico).

Nos dias atuais, estima-se que 3 a 4 milhões de mulheres, nos Estados Unidos, são espancadas, a cada ano, por seus maridos ou companheiros. No Canadá, uma em cada dez mulheres é espancada periodicamente. Estudo realizado na Inglaterra demonstra que a violência entre marido e mulher é de um para cada três casamentos.

A violência infantil tem alcançado índices jamais percebidos em todo o mundo. No Brasil, estatísticas coletadas pelo Laboratório de Estudos da Criança/USP apontam que 100 crianças morrem por dia em todo o território nacional, vítimas de maus-tratos, tais como negligência, violência física, abuso sexual e psicológico. O Ministério da Saúde calcula que 38% das mortes de pessoas com até 19 anos são causadas por agressões.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 1165/04
Fis. N.º 03 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIFL PACHECO
Requerimento Sessão Solene Campanha de Prevenção da Violência Doméstica

A violência contra a criança é crescente e, segundo levantamento inédito do Núcleo De Atenção à Criança Vítima de Violência, da Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ), a criança vem sofrendo toda forma de violência, seja ela propriamente física, psicológica, sexual ou por negligência.

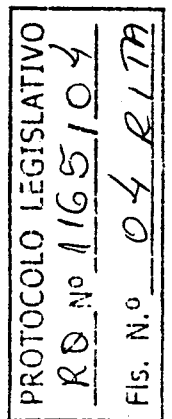
Diante dessas estatísticas de violência, a Igreja Adventista do Sétimo Dia lançou a revista "Quebrando o Silêncio". A publicação aborda as diversas formas de abuso que dimanam da falta de consideração e respeito para os menores, no trabalho, em casa, do marido com a mulher e vice-versa, dos pais aos filhos e dos filhos aos pais. Todas essas formas de abuso mostram que existem pessoas se aproveitando de circunstância ou de uma posição de superioridade, utilizando-se disso para menosprezar e abusar de alguém que esteja em situação de inferioridade.

De acordo com o presidente da Igreja Adventista na América do Sul, Ruy Nagel, o objetivo da revista "Quebrando o Silêncio" é de chamar a atenção para esses tristes fatos e tentar ajudar aqueles que sofrem nas mãos dos que só querem tirar proveito. "A Igreja Adventista espera que essa publicação possa ajudar a muitos dos que tomaram parte nesse programa de conscientização sobre esses temas que dizem respeito ao tempos em que vivemos".

No Brasil, mais de 2 mil revistas já foram distribuídas em eventos que incluem palestras e seminários com CD-Room para orientar sobre a prevenção e ao combate à violência. A Igreja Adventista já realizou essa campanha mundial em 2002 e 2003.

No dia 02 setembro de 2003, a campanha, junto com a revista, foi lançada no Congresso Nacional com o apoio da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A frente é composta de 170 senadores e deputados e é presidida pela deputada federal Maria do Rosário (PT-RS). "A casa é laica, porém devemos ser movidos pelas melhores inspirações", disse a deputada ao abrir a reunião. A presidente da frente ainda disse que o contorno da violência é o silêncio. "Devemos quebrar esse silêncio", enfatizou.

Cremos, portanto, que é de grande relevância para a sociedade de nossa cidade, o lançamento da Campanha de Prevenção da Violência Doméstica e, conseqüentemente a discussão sobre a problemática da violência doméstica e suas conseqüências. Se melhor analisada e divulgada as modalidades de violência, bem como a punição àqueles que dela fazem uso, estaremos fomentando importante contribuição para a qualidade de vida e de convivência no seio de nossas famílias.






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Requerimento Sessão Solene Campanha de Prevenção da Violência Doméstica

Diante do exposto, conclamamos os excelentíssimos colegas parlamentares para que sejam pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital





PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 1165/04
Fls. N.º 05 RITA